



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Leonardo Giordano - PCdoB
Indicação 2026

Sugere a FAN que promova a grafiteagem dos muros dos arredores do acesso a ponte na Av Washington Luis nos termos da Lei Municipal 3054/2013 que dispõe sobre a pintura de grafite como forma de expressão e de arte.

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício a FAN que promova a grafiteagem dos muros dos arredores do acesso a ponte na Av Washington Luis nos termos da Lei Municipal 3054/2013 que dispõe sobre a pintura de grafite como forma de expressão e de arte.

Niterói, 24 de março de 2026.

Leonardo Giordano
Vereador

Justificativa

Sugerimos a Fundação de Arte de Niterói que promova a grafiteagem da Av Washington Luis, nos arredores do acesso a ponte Rio - Niterói, próximo a Av Jansen de Mello.

A grafiteagem está de acordo com a Lei Municipal 3054/2013, de autoria do nosso mandato, que dispõe sobre a pintura de grafite como forma de expressão e de arte. De acordo com o artigo 1º:

“Art. 1º. Fica autorizada a pintura de grafite, como forma de expressão e de arte, nos pilares dos viadutos, pontes, passarelas, pistas de skate, túneis, mergulhões, além de muros públicos selecionados, situados no âmbito do Município de Niterói.”